



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 035.895/2019-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **DÉBITO**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
PREMIUM AVANÇA BRASIL	10/9/2019	ACÓRDÃO Nº 1847/2018 – TCU – Plenário (Condenatório) ACÓRDÃO Nº 1072/2019 – TCU – Plenário (Recursos de Reconsideração)
CLAUDIA GOMES DE MELO		
EDESIO PEREIRA DE QUEIROZ		
JULIO CESAR BRAZ		
OS FORGADO EVENTOS E TRANSPORTES LTDA		

2. Esclareça-se que o relator concedeu efeito suspensivo aos recursos de reconsideração, interpostos pelos responsáveis acima listados.

3. Por derradeiro, informe-se que a empresa JÚLIO E EDÉSIO LTDA (CNPJ nº 1.076.333/0001-67), denomina-se OS FORGADO EVENTOS E TRANSPORTES LTDA., conforme consta nos dados extraídos da Receita Federal do Brasil - RFB.

Scbex, em 3 de outubro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
José Carlos Leone T. de Jesus
Matrícula 2332-9